

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 03/2018

Aditivo 04 ao Contrato celebrado entre município de São João do Polêsine/RS e a empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME** para contratação de empresa qualificada com a finalidade de prestar assessoria e consultoria, na formação do índice de participação do Município no retorno do ICMS, entre outros serviços na área tributária.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.620.378/0001-16, com sede na Rua João Pessoa, nº 493, Bairro Érico Veríssimo, na cidade de Três Passos, RS, CEP 98600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo vinculado ao **Processo nº 24/2018 – Dispensa por Limite nº 28/2018**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do Aditivo 03 ao Contrato nº 03/2018 não sofre alteração permanecendo R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a contar de 01 de outubro de 2021, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.007-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 30 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

Contratante

KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome

CPF: